

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO

PROCESSO:	0.150774/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ASSUNTO:	Majoração do prêmio saúde - Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual.
DESTINO:	GABINETE DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE PLANEJAMENTO

#### **DESPACHO**

Conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário da proposta de Majoração do prêmio saúde - Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual. O estudo foi realizado com base nas informações constantes na <u>planilha</u> elaborada pela Secretaria Municipal de Economia contatens no processo <u>SIGED 0.150774/2025</u>.

Sugerimos, face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.

Cuiabá, 22/10/2025

SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES Diretoria Técnica de Orçamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DEPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL					
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)					
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental(Art. 16)					
1 Y	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)					

## DESCRIÇÃO:

Majoração do prêmio saúde - Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual.

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA			
Órgão 16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 601		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função 10		SAÚDE		
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0036	GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade 2407		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

3	FONTE DE RECURSO				
Х	500 Recursos não Vinculados de Impostos				
Х		Outras Fontes			

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO							
		2025	2026	2027	Acumulado			
		(219.424,77)	(877.699,08)	(877.699,08)	(1.974.822,93)			
	Impacto Total	(219.424,77)	(877.699,08)	(877.699,08)	(1.974.822,93)			
	Percentual	-2,4%	-9,5%	-9,5%	-21,3%			

# 5 DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o projeto de lei proposto haverá impacto financeiro negativo, visto que se trata da Majoração do prêmio saúde - Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF)

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Descrição:

Majoração do prêmio saúde - Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual.

SIGED	0.150774/	2025

	2025	2025		2026	2027	
MÊS	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	ІМРАСТО	ІМРАСТО	IMPACTO	total
JAN	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
FEV	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
MAR	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
ABR	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
MAI	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
JUN	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
JUL	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
AGO	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
SET	1.031.346,40			(73.141,59)	(73.141,59)	(146.283,18)
OUT		958.204,81	(73.141,59)	(73.141,59)	(73.141,59)	(219.424,77)
NOV		958.204,81	(73.141,59)	(73.141,59)	(73.141,59)	(219.424,77)
DEZ		958.204,81	(73.141,59)	(73.141,59)	(73.141,59)	(219.424,77)
13º				0,00	0,00	0,00
ANO	9.282.117,60	2.874.614,43	(219.424,77)	(877.699,08)	(877.699,08)	(1.974.822,93)
	Percentua	al	-2,4%	-9,5%	-9,5%	-21,3%

Obs: O impacto é calculado levando em conta a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

### Nota:

- 1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário, decorrente da Majoração do prêmio saúde Médicos e Cirurgião-Dentista em PSF, e a extinção da gratificação de PSF e prêmio PSF atual.
- 2. De acordo com as informações contantes no processo siged 0.150774/2025 haverá impacto orçamentário negativo, ou seja, haverá um diminuição da ordem de R\$ 1.974.822,93, sendo R\$ 219.424,77 em 2025, R\$ 877.699,08 em 2026 e R\$ 877.699,08 em 2027
- 3. Conforme as informações contantes no processo siged 0.150774/2025 o impacto orçamentário negativo, se deve a não incidência de impostos patronais, e a não obrigatoriadade do pagamento do 13° e sobre as férias dos profissionais abrangidos cálculo.

Cuiabá em 22/10/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Planejamento

